

Id:05D5006B4834BF5A



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, E DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO, BALANCETES MENSAIS EXECUTADOS IN LOCO, BALANÇO GERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.505.535/0001-94, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.505.535/0001-94, com sede à Rua Honório Parentes, Nº 381, Sala 10, bairro Jockey, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Acácio Carvalho Soares, brasileiro, Solteiro, Contador, portador do RG Nº 127430319990 GEJUSPC/MA, CPF Nº 006.682.843-07, residente e domiciliado à Rua Melvin Jones, Nº 3863, BL. 05, APTO 102, Bairro Piçarra, CEP - 64.055-420, Teresina - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2021, processo administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

#### CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2021, processo administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de dezembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME  
CNPJ Nº 21.505.535/0001-94

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Id:0471BAF2EAAABF5B



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 01.865.085/0001-33

TERCEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, E DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO, BALANCETES MENSAIS EXECUTADOS IN LOCO, BALANÇO GERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.505.535/0001-94, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/0001-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela Sra. Juçara Gonçalves de Castro, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG N 988.375 SSP/PI, CPF nº 394.372.133-72, residente e domiciliado na Rua Benedito Lopes, Nº 1395, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.505.535/0001-94, com sede à Rua Honório Parentes, Nº 381, Sala 10, bairro Jockey, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Acácio Carvalho Soares, brasileiro, Solteiro, Contador, portador do RG Nº 127430319990 GEJUSPC/MA, CPF Nº 006.682.843-07, residente e domiciliado à Rua Melvin Jones, Nº 3863, BL. 05, APTO 102, Bairro Piçarra, CEP - 64.055-420, Teresina - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021, processo administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

#### CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2021, processo administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 21 de dezembro de 2023.

Juçara Gonçalves de Castro  
Secretária Municipal de Saúde

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME  
CNPJ Nº 21.505.535/0001-94

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_